



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 002/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no periodo de 05/01/2022 a 05/02/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Constitui COMISSÃO DE RECEBIMENTO, PERÍCIA E ACEITAÇÃO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para o recebimento, perícia e aceitação do município de Inhumas/GO.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos servidores públicos, assim dispostos:

Secretaria Municipal de Gestão

Sato Vieira da Silva – matrícula 66157 – Presidente
Jean Vicente da Silva- matrícula 66088 – suplente

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Valdir César Ferraz – matrícula 66125 – representante
Fernanda Ferreira de Souza – matrícula 193 - suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121





PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 002/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/01/2022 a 05/02/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Wanessa Pacheco Machado – matrícula 64375 – representante
Elza Maria Alves Vila Verde – matrícula 900- suplente

Secretaria Municipal de Educação

Lucilene Silva de Moura – matrícula 829 – representante
Norma Rodrigues da Silva – matrícula 1183 – suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Ricardo de Oliveira - matrícula 67945 – Vice-Presidente
Othon Raphael Pereira Batista - matrícula 68510 - suplente


Art. 3º - A Competência desta Comissão está descrita no Decreto nº 014 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121